

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: RESERVA BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ:71.354.641/0001-92, VALOR R\$:18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). Fundamento: Ata de Registro de Preços 001 2020 I - Pregão Eletrônico para Registro de Preços realizado fora do SIRP - SEPLAG. Objeto: MÁSCARA FACIAL. Dotação orçamentária: 2301 04 122 705 2500 0001 339030 0 fonte (10.1), e 2301 26 782 081 2039 0001 33 90 30 0 fonte (10.1). Vigência: 3 (três) meses, prorrogável por mais 3 (três) meses, a contar da data de sua publicação. Processo nº 2300.01.0058125/2020-24.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, CNPJ

04.654.861/0001-44, VALOR R\$:4.588,60 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). Fundamento: Ata de Registro de Preços IV 2020 - I - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 248/2019 - SEPLAG. Objeto: ANTISSEPTICOS E SANEANTES. Dotação orçamentária: 2301 04 122 705 2500 0001 339030 0 fonte (10.1), Vigência: 12 meses, contados da publicação da Ata. Processo nº 2300.01.0048593/2020-47.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Município de Corinto. Instrumento: Termo de Aditamento 9ºURG-01 ao Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel - PRC-25.001/18. Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº PRC-25.001/18 por mais 02 (dois) anos, contados a partir de 06 de Junho de 2020. Processo: 2300.01.0061489/2020-85.

12 cm -28 1359615 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

CONVALIDAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, conforme Lei Estadual 18.185/09, e inciso IX do art. 37 da CR/1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e os prestadores de serviços listados abaixo:

NOME	MASP	FUNÇÃO	PERÍODO
TIAGO FERREIRA	13564554	AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	20/12/2016 a 18/12/2021
JACQUES DO AMARAL OLIVEIRA	13565031	AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	20/12/2016 a 18/12/2021

Bernardo Pinto Coelho Neves
Subsecretário de Atendimento Socioeducativo

6 cm -28 1359196 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Chefe da Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, depois de esgotadas as tentativas de dar ciência por meio de notificação via Carta Registrada com Aviso de Recebimento, nos termos do artigo 8º da Resolução GAB. SEAP nº 49/2017, vem intimar a empresa ACESSO MINAS LTDA, CNPJ nº 24.606.158/0001-78, na pessoa de seu representante legal, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído para, se desejar, apresentar Defesa Administrativa, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº 14.184/2002, nos autos do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário nº 007/2019, que visa apurar as irregularidades descritas na Portaria nº 009/2020, tendo em vista Termo de Compromisso celebrado entre o Estado e a Acesso Minas destinado à profissionalização dos detentos reclusos na Unidade Prisional Complexo Público Privado III. As irregularidades constantes na citada Portaria estão elencadas na CLÁUSULA QUINTA, alíneas "a", "b" e "c", do mencionado TERMO, passíveis de punição com a inscrição imediata em Dívida Ativa e posterior Execução Judicial, previstas no §2º, Art. 45 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Eventual Defesa Administrativa ou solicitação de parcelamento do débito, em consonância com o art. 53 do Decreto nº 46.668 de 15/12/2014, deverá ser direcionada ao Chefe da Comissão Processante Permanente no endereço: Rodovia Papa João Paulo II, Edifício Minas, 3º andar. Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG - CEP 31.630-901. A Defesa Administrativa poderá ser, também, protocolizada no Protocolo Geral da Cidade Administrativa, 1º andar do Edifício Minas, no endereço acima.

Esclarece-se que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Planejamento e Gestão, através do link: <http://www.planejamento.mg.gov.br/>, após acesse a aba GESTÃO GOVERNAMENTAL, clique em SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI/MG, depois em PESQUISA PÚBLICA e busque pelo número 1450.01.0048956/2019-78.

Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), tendo em vista tratar-se de procedimento novo, a empresa poderá contatar a Comissão Processante Permanente por meio do e-mail: cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste processo 1450.01.0048956/2019-78.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2020

Ilton Lima do Amaral

Chefe da Comissão Processante Permanente

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 cm -28 1359435 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

O Chefe da Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, depois de esgotadas as tentativas de dar ciência por meio de notificações via Carta Registrada com Aviso de Recebimento (13452273, 13822894, 14715281), nos termos do artigo 8º da Resolução GAB. SEAP nº 49/2017, vem intimar a empresa FALCÃO ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 05.893.299/0001-74, na pessoa de seu representante legal, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído para, se desejar, apresentar Defesa Administrativa no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 130/2019, que visa apurar as irregularidades descritas na Portaria nº 21/2020, tendo em vista o Contrato nº 339039.03.2667.16 (Presídio de Extrema/MG).

As irregularidades constantes na referida Portaria estão elencadas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 4º da Resolução GAB. SEAP nº. 49/2017, passíveis de punição com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002).

Eventual defesa deverá ser direcionada ao Chefe da Comissão Processante Permanente, no endereço: Rodovia Papa João Paulo II, Edifício Minas, 3º andar. Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901 - Belo Horizonte /MG. A Defesa Administrativa poderá ser, também, protocolizada no Protocolo Geral da Cidade Administrativa, no 1º andar do Edifício Minas, no endereço acima.

Esclarece-se que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, através do link: <http://www.planejamento.mg.gov.br/>, após acesse a aba GESTÃO GOVERNAMENTAL, clique em SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI/MG, depois em PESQUISA PÚBLICA, busque pelo número 1450.01.0047042/2019-55.

Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a empresa poderá contatar a CPP através do e-mail cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste processo: 1450.01.0047042/2019-55.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2020

Ilton Lima do Amaral

Chefe da Comissão Processante Permanente

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 cm -28 1359450 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Chefe da Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, depois de esgotadas as tentativas de dar ciência por meio de notificação via Carta Registrada com Aviso de Recebimento, nos termos do artigo 8º da Resolução GAB. SEAP nº 49/2017, vem intimar a empresa SOLUÇÕES INDÚSTRIA DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS LTDA - ME, CNPJ: 21.116.699/0001-20, na pessoa de seu representante legal, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído para, se desejar, apresentar Defesa Administrativa, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº 14.184/2002, nos autos do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário nº 033/2016, que visa apurar as irregularidades descritas na Portaria nº 026/2020, tendo em vista Termo de Compromisso celebrado entre o Estado e a Soluções destinado à profissionalização dos detentos reclusos na Unidade Prisional Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira.

As irregularidades constantes na citada Portaria estão elencadas na CLÁUSULA QUINTA, alíneas "a", "b" e "c", do mencionado TERMO, passíveis de punição com a inscrição imediata em Dívida Ativa e posterior Execução Judicial, previstas no §2º, Art. 45 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Eventual Defesa Administrativa ou solicitação de parcelamento do débito, em consonância com o art. 53 do Decreto nº 46.668 de 15/12/2014, deverá ser direcionada ao Chefe da Comissão Processante Permanente no endereço: Rodovia Papa João Paulo II, Edifício Minas, 3º andar. Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG - CEP 31.630-901. A Defesa Administrativa poderá ser, também, protocolizada no Protocolo Geral da Cidade Administrativa, 1º andar do Edifício Minas, no endereço acima.

Esclarece-se que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Planejamento e Gestão, através do link: <http://www.planejamento.mg.gov.br/>, após acesse a aba GESTÃO GOVERNAMENTAL, clique em SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI/MG, depois em PESQUISA PÚBLICA e busque pelo número 1450.01.0033859/2020-03.

Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), tendo em vista tratar-se de procedimento novo, a empresa poderá contatar a Comissão Processante Permanente por meio do e-mail: cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste processo 1450.01.0033859/2020-03.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2020

Ilton Lima do Amaral

Chefe da Comissão Processante Permanente

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 cm -28 1359441 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9235067.02.20 PARTES: EMG/SEJUSP E EMPRESA INEQUIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI. ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato de fornecimento de máquina para a lavagem de roupas. OBJETO: a) A ALTERAÇÃO do local de entrega e instalação de 01 (uma) unidade de máquina de lavar do CENTRO DE APOIO MÉDICO E PERICIAL para a PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN (PJMA). VALOR: O valor global permanece inalterado em R\$ 1.603.800,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 1451.1.0.421.208.4603.0001.4.4.90.52.04.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Lucas Neukamp. Assinatura em: 27/05/2020.

3 cm -28 1359316 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

O Chefe da Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, depois de esgotadas as tentativas de dar ciência por meio de notificação via Carta Registrada com Aviso de Recebimento (14719640), nos termos do artigo 8º da Resolução GAB. SEAP nº 49/2017, vem intimar a empresa FALCÃO ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 05.893.299/0001-74, na pessoa de seu representante legal, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído para, se desejar, apresentar Defesa Administrativa no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 53/2019, que visa apurar as irregularidades descritas na Portaria nº 02/2019, tendo em vista o Contrato nº 339039.03.2800.17 (Presídio de Inhapim).

As irregularidades constantes na referida Portaria estão elencadas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 4º da Resolução GAB. SEAP nº. 49/2017, passíveis de punição com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002).

Eventual defesa deverá ser direcionada ao Chefe da Comissão Processante Permanente, no endereço: Rodovia Papa João Paulo II, Edifício Minas, 3º andar. Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901 - Belo Horizonte /MG. A Defesa Administrativa poderá ser, também, protocolizada no Protocolo Geral da Cidade Administrativa, no 1º andar do Edifício Minas, no endereço acima.

Esclarece-se que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, através do link: <http://www.planejamento.mg.gov.br/>, após acesse a aba GESTÃO

GOVERNAMENTAL, clique em SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI/MG, depois em PESQUISA PÚBLICA, busque pelo número 1450.01.0004796/2019-74. Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a empresa poderá contatar a CPP através do e-mail cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste processo: 1450.01.0004796/2019-74.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2020

Ilton Lima do Amaral

Chefe da Comissão Processante Permanente

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 cm -28 1359452 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 94/2020. Objeto:Preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches, na forma administrada, dentro das instalações da Unidade Socioeducativa (US) Centro Socioeducativo Montes Claros, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas. As refeições deverão ser destinadas a adolescentes acatelados e servidores públicos a serviço na Unidade. Abertura dia 10/06/2020, às 10h00, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras

do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 28de maio de 2020.

4 cm -28 1359284 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.2903.03.20 PARTES: EMG/SEJUSP E EMPRESA ESTRELA ALIMENTAÇÃO EIRELI. ESPECIE: Terceiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Perdizes, localizado em Perdizes/MG. OBJETO: a) A CORREÇÃO, em função de erro material ocorrido no Segundo Termo Aditivo, da informação relativa ao percentual de acréscimo, constando de forma incorreta o percentual de 10,81% quando o correto é o índice percentual de 11,47% b) A PRORROGAÇÃO do período de vigência do contrato inicial 339039.03.2903.18, por 12 meses a partir de 01/06/2020. VALOR: O valor global do contrato, em virtude da alteração em tela, passará a ser de R\$ 844.973,55. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.10.1 e/ou 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.27.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Fabiana Alves Resende. Assinatura em: 26/05/2020.

4 cm -28 1359315 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 15ª Cia PM Mamb ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à 15ª Cia PM Mamb, localizada na Avenida Coronel Mario Cordeiro, nº310 - Jardim Serra Verde, Teófilo Otoni - CEP 39801-457 ou contactar através do telefone (33)3087-2800.

Nome	Identificação/CPF	Auto de Infração
Ailton Pereira dos Santos	030.504.486-95	220708/2020

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a 15ª Cia PM Mamb, localizada na Avenida Coronel Mario Cordeiro, nº310 - Jardim Serra Verde, Teófilo Otoni - CEP 39801-457 ou contactar através do telefone (33)3087-2800.

Autuado	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
Eliclesio Alves dos Santos	183756/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Gonçalves Guimarães	183766/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a 15ª Cia PM Mamb, localizada na Avenida Coronel Mario Cordeiro, nº310 - Jardim Serra Verde, Teófilo Otoni - CEP 39801-457, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente à referida Cia PM, ou contactar através do telefone (33) 3087-2800.

Autuado	AI	Motivo	Valor (Sem atualização)
Eliclesio Alves dos Santos CPF: 052.048.356-10	183756/2019	Defesa sem Taxa	R\$ 12.576,20
José Gonçalves Guimarães CPF: 080.244.207-24	183766/2019	Defesa sem Taxa	R\$ 35.213,36
Clemente Luiz Gonçalves CPF: 169.483.356-91	183270/2019	Defesa Intempestiva	R\$ 42.795,01

8 cm -28 1359339 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Núcleo de Autos de Infração Norte de Minas notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração.

O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração na Rua Gabriel Passos, nº. 50 Bairro Centro - Montes Claros/MG, ou entrar em contato através do telefone (38) 3224-7500.

Autuado (Nome e Identificação)	Processo/AI	Status Defesa/Decisão
Leydimira Souza Silva CPF:08.588.425/0001-75	599638/18 186976/2018	Indeferimento de parcelamento*
Alcides Lafeté Rabelo Neto CPF: 049.538.456-92	681963/20 206713/2019	Notifica concessão de parcelamento
Luciede Renero dos Santos CPF:866.784.485-37	604767/19 119035/2018	Sem defesa*
Reinaldo Aparecido Bento da Silva CPF:149.219.076-41	687897/19 133321/2019	Sem defesa*
Hélio Ferreira de Carvalho CPF:037.662.576-76	667070/19 114738/2019	Sem defesa*
Prates Locação e Transporte LTDA CNPJ: 28.161.276.0001-70	667080/19 186202/2019	Sem defesa*
Maria Elizete Angélica Tibães CPF: 464.227.306-91	686712/20 186223/2019	Sem defesa*
Romário José Soares CPF: 111.394.466-81	683574/19 133100/2019	Sem defesa*
Adão Valdeir Lopes Santos CPF:100.007.106-52	683167/19 206750/2019	Sem defesa*
Sandro Soares de Oliveira CPF:015.969.326-86	683823/20 103393/2019	Sem defesa*
João Nilton Ribeiro da Silva CPF:704.578.766-97	684339/20 186940/2019	Sem defesa*
Elson Nunes de Oliveira CPF: 068.457.436-57	690665/20 186339/2020	Requerer DAE para pagamento*
Antônio Marcos Barbosa dos Santos RG: 19670852	501671/20 062854/2017	Sem defesa*
Antônio Bento de Araújo CPF: 292.028.926-87	671129/19 133076/2019	Defesa sem taxa de expediente*
João Evangelista Antônio Soares CPF: 524.015.026-53	672797/19 114962/2019	Defesa não cumpre requisitos legais*
José Luiz Soares Vieira CPF: 459.822.286-72	673479/19 114964/2019	Defesa sem taxa de expediente*
Israel Barbosa Lima CPF: 130.896.266-59	494685/20 62607/2017	Defesa intempestiva*
Simbel Construções e Empreendimentos CNPJ: 03.682.492.0001-30	681288/19 114540/2019	Defesa sem taxa de expediente*
Pedro Felipe Lima Soares Filho de Maria de Jesus Lima da Silva	676575/19 133178/2019	Sem defesa*
Valdivino Cardoso Leite CPF:521.656.636-87	685655/20 206680/2019	Sem defesa*
João Baltazar Martins de Melo CPF:789.447.166-68	680607/19 206852/2019	Defesa intempestiva
Julliard Soares Fagundes CPF: 069.699.456-93	676880/19 188529/2019	Defesa sem taxa de expediente*



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202005290538070129.